

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDOCRINOLOGIA.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 028/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 e sua Diretora Técnica-Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

ENDO CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 43.424.722/0001-86, com sede na Rua 119, nº 64, Qd. F-38, Lt. 08, Sala 02, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP: 74.085-420, neste ato representado por Camila Souza Farias, brasileira, casada, médica, portadora do CRM nº 020030/GO, inscrita no CPF sob o nº 716.496.031-34, residente e domiciliada na Rua 13, nº SN, Qd. G-12, Lt. 10, Apt. 301, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74.150-140, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 05/10/2021;

Considerando, que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual em 22 de setembro de 2022 com vigência a partir de 07 de outubro de 2022;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

Considerando, que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação em 20 de setembro de 2023 com vigência a partir de 08 de outubro de 2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 259/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato nº 028/2021, de Prestação de serviços médicos especializados em endocrinologia para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08/10/2024 e finalizando em 07/10/2025, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 028/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 07 de outubro de 2024.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica- Operacional

Camila Souza Farias

ENDO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 43.424.722/0001-86
Por: Camila Souza Farias

Testemunhas:

Carolina Stival

Carolina Stival
Supervisora de Contratos
Nome: HDT/ISG
CPF:

Andressa Rafaela R. Carneiro

Andressa Rafaela R. Carneiro
Supervisora Financeiro
Nome: HDT/ISG
CPF:

Vivian Siqueira Furtado Passos

Nome: **Dra. Vivian Siqueira Furtado Passos**
Diretora Técnica
CPF: CRM-GO 12196 / RQE 7950
HDT / ISG

Antônio Jorge Maciel

Nome: **Antônio Jorge Maciel**
Diretor Executivo
CPF: HDT/ISG

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha		1	2